

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 4021/75
INTERESSADO: Filipe Nuno Castelão de Almeida Afonso Batalha
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Therezinha Fram
PARECER CEE Nº 3531/75, CPG, Aprovado em 12/11/75

Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I-RELATÓRIO
HISTÓRICO:

Filipe Nuno Castelão, filho de José Filipe Patrício Afonso Batalha e de dona Maria Tereza C. de Almeida Batalha, nascido em Portugal a 15 de maio de 1961, domiciliado e residente na Rua Vicente de Paulanº 401, aptº nº 64, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- Curso primário com 4 séries em Lisboa Portugal.
- 2- Fez em continuação o curso preparatório, com 2 séries e mais 1 série do curso de liceu.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

APRECIÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Filipe Catalão de Almeida Afonso Batalha, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao níveis de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série em 1976. A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consaª Therezinha Fram
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria Aparecida Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente